

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1001.01/2013 DV

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, consoante autorização dos Senhores Ordenadores de despesas das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Ação Social, Saúde e Educação, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para locação de veículos destinados a atender as necessidades das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Ação Social, Saúde e Educação do Município de Itaitinga - CE, conforme planilha em anexo, parte integrante deste processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24 ,inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência do objeto em questão, sob pena de se estar prejudicando assim, as atividades básicas das Unidades Administrativas, que não podem ser paralisadas, sob pena de causar prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência conforme Decreto Municipal nº 3 de 3 janeiro de 2013 . Referido objeto encontra, também, guarida, no Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público, haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente, neste caso, se as Unidades Administrativas deste Município fizer a contratação emergencial da locação de veículos para atender suas necessidades.

Informamos que estas Secretarias já estão tomando as providências necessárias à realização do devido processo administrativo para a locação de veículos diversos para o ano 2013. Entretanto, devido à obrigatoriedade das formalidades a serem cumpridas no planejamento anual dos serviços e locações de veículos e ainda as pertinentes à modalidade de licitação concorrência, que é a modalidade cabível, este processo ainda se encontra em andamento, gerando a necessidade de ser suprida a necessidade da locação dos veículos em tela, nesse ínterim, através da contratação emergencial, enquanto se processa esta licitação regularizadora da situação.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, justifica-se ante o exposto, pela obediência, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação provisória, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Sobre as condições de aplicação da norma legal que ampara referido procedimento, o respeitado Marçal Justen Filho, ensina:

“O dispositivo enfocado refere-se aos casos onde o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público.”
(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., p. 215).

No mesmo sentido, o saudoso Hely Lopes Meirelles, afirma que:
“... a emergência há que ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa de licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a Administração visa corrigir, ou com o prejuízo a ser evitado. Nisto se distingue dos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública, e que a anormalidade ou o risco é generalizado, autorizando a dispensa de licitação em toda a área atingida pelo evento.” (in Licitação e Contrato Administrativo, 9ª ed., Revista dos Tribunais, São Paulo: 1990, p. 97).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi assegurada de acordo com as coletas de preços prévias de mercado realizadas pelas unidades administrativas. Assim sendo, a escolha recaiu na empresa DR TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, que ofertou o menor preço mensal por veículo a ser locado de acordo com a realidade mercadológica, conforme relação anexada aos autos deste processo, com os valores para cada veículo conforme a lista seguinte, memorial de cálculo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação mensal de veículo utilitário caminhão furgão ¾ movido à diesel, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada.	UNID	01	4.000,00	4.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação mensal de veículo caminhão basculante toco de 6M ³ , movido à diesel, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada.	UNID	01	5.000,00	5.000,00
02	Locação mensal de veículo tipo motocicleta, movida a gasolina ou flex, capacidade para condutor e passageiro, potencia do motor de no mínimo de 125cc, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada.	UNID	01	900,00	900,00
03	Locação mensal de máquina retroescavadeira, combustível, manutenção, peças por conta da contratada.	HORA	200	100,00	20.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação mensal de veículo utilitário com capacidade de no mínimo 07 ocupantes, potência do motor de no mínimo 1.600 cc, movido à GNV, gasolina OU flex, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada.	UNID	02	3.500,00	7.000,00
02	Locação mensal de veículo caminhão pipa, movido à diesel, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada.	UNID	01	5.000,00	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação mensal de veículo tipo passeio, movido à GNV, gasolina, álcool, biocombustível, 05 ocupantes, sem limite de	UNID	02	2.800,00	5.600,00

	quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças por conta da contratada.				
02	Locação mensal de veículo tipo motocicleta, movida a gasolina ou flex, capacidade para condutor e passageiro, potencia do motor de no mínimo de 125cc, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada.	UNID	02	900,00	1.800,00
03	Locação mensal de veículo utilitário com capacidade de no mínimo 07 ocupantes, potência do motor de no mínimo 1.600 cc, movido à GNV, gasolina OU flex, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada.	UNID	03	3.500,00	10.500,00
04	Locação mensal de veículo utilitário com capacidade de no mínimo 16 ocupantes, movido à diesel, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada.	UNID	01	7.500,00	7.500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação mensal de veículo tipo passeio, movido à GNV, gasolina, álcool, biocombustível, 05 ocupantes, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada.	UNID	01	2.800,00	2.800,00
02	Locação mensal de veículo utilitário com capacidade de no mínimo 07 ocupantes, potência do motor de no mínimo 1.600 cc, movido à GNV, gasolina OU flex, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada.	UNID	05	3.500,00	17.500,00
03	Locação mensal de veículo utilitário com capacidade de no mínimo 16 ocupantes, movido à diesel, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante,	UNID	01	7.500,00	7.500,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

manutenção, peças e condutor por conta da contratada.				
---	--	--	--	--

Valor Total da dispensa: **R\$ 95.100,00 (NOVENTA E CINCO MIL E CEM REAIS);**

Itaitinga - CE -Ce, 10 de janeiro de 2013.



Maria Leonez Miranda de Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação